PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de Habilitação Técnica - Pregão Eletrônico Nº 0048/2024-2 - Processo 27/013.856/2023

Empresa: GRUPO HTS S.A. / SAUDE CONCIERGE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - ITEM 8.2.7 DO TR

Em atendimento à solicitação da Equipe de Pregão, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela licitante GRUPO HTS S.A., para os itens 001 e 002 do certame em referência, exclusivamente para fins de comprovação da **HABILITAÇÃO TÉCNICA** prevista no item 8.2.7 do Termo de Referência:

Item 8.2.7.1 - Responsável técnico nos respectivos conselhos de classe
Situação: APRESENTADO

Item 8.2.7.2 - Registro da Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES
Documento Apresentado: Cadastro CNES.
Situação: APRESENTADO

Item 8.2.7.3 - Alvará Sanitário, conforme disposto na RDC nº 11/2006 da ANVISA
Documento Apresentado: Auto de Licença de Funcionamento.
Situação: APRESENTADO

Item 8.2.7.4 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica, compatível com o objeto, em quantidade mínima de 50% do quantitativo do lote/grupo
Documento Apresentado: Atestados de Capacidade Técnica.
Situação: APRESENTADO

Item 8.2.7.4.6 - Declaração de Vistoria Prévia Anexo A ou Declaração de Renúncia Anexo B

Documento Apresentado: Declaração de Opção por Não Realizar a Visita Técnica.

Situação: APRESENTADO

2. DAS CONSIDERAÇÕES

Da análise do conjunto documental enviado pela licitante GRUPO HTS S.A. / SAUDE CONCIERGE LTDA, verificou-se:

1. Responsável técnico: A empresa apresentou documentação comprobatória de Responsável Técnico, sendo este profissional de nível superior da área da saúde, devidamente habilitado junto ao respectivo conselho profissional.
2. CNES: Foi apresentado o cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme exigido no Termo de Referência.
3. Alvará Sanitário: Foi apresentado Auto de Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária competente, atendendo ao disposto na RDC 11/2006 da ANVISA.
4. Atestado de Capacidade Técnica: Foram apresentados atestados emitidos por pessoa jurídica, compatíveis com o objeto de Home Care. Ressalva-se que cabe à Equipe de Pregão a conferência se o somatório dos atestados atende ao mínimo de 50% do quantitativo previsto no Anexo I do Edital.
5. Declaração de Vistoria: Foi apresentada Declaração de Renúncia à Vistoria Técnica, conforme faculta o art. 63 §3º da Lei 14.133/2021 e o item 8.2.7.4.6 do TR.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise exclusiva dos requisitos de HABILITAÇÃO TÉCNICA previstos no item 8.2.7 do Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 27/013.856/2023, esta Coordenadoria manifesta-se:

PELA HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa GRUPO HTS S.A. / SAUDE CONCIERGE LTDA, em razão do atendimento integral às exigências documentais estabelecidas no item 8.2.7 do Termo de Referência.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se à Equipe de Pregão para conhecimento e demais providências.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026

Atenciosamente,

Ligia Fernandes Lima Nantes
Matricula: 96470023
Coordenadora da Coordenadoria de Demandas em Saúde